

**LEI Nº 3179 DE 10/04/2001.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DE 2001.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2001, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

2007.08 - Departamento de Educação e Cultura  
08 - Educação e Cultura  
46 - Educação Física e Desportos  
228 - Parques Recreativos Desportivos  
4110.00 - Obras e Instalações  
1068 - Construção da Vila Olímpica ----- R\$ 240.000,00

Art. 2º Em conseqüência da abertura especial prevista no artigo anterior altera-se o elenco de Projetos/Atividades no orçamento de 2001, incluindo o seguinte Projeto:

1068 - Construções da Vila Olímpica

Art. 3º Constitui recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

2014.01-99999990-2088-5550.00 - Reserva de Contingência .... R\$ 240.000,00

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 10 de abril 2001.  
Prefeito Municipal